

*Processo nº 79.158/73*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 387/73

ASSUNTO: Reserva de área para o DNOS.

*Flamengo.*

*14/2/73*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos trinta e um dias de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três ( 31/01/1973 ), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 (29/12/1961) , aprova:

Reserva de uma área localizada à Av. Ipiranga, distando aproximadamente 95,00m no lado par, da Av. Azenha, para instalação futura de uma casa de bombas do DNOS, medindo aproximadamente 2.100,00 m2, tudo conforme planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 31 de janeiro

de 1973.

*[Handwritten signatures on lined paper]*

*Patricia Finemann*

*Herioldino*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº

ASSUNTO: Reserva de área para o DNOS.

J U S T I F I C A T I V A

Através do processo nº 79.158/72, o DNOS solicita duas áreas localizadas à Av. Ipiranga, sendo uma no lado ímpar, entre a Av. Cascatinha e Av. Getúlio Vargas e outra, no lado par, entre a Av. Azenha e Rua Arlindo, para instalação futura de duas casas de bombas.

Quando da aprovação do novo traçado de reloteamento da ILHOTA, através da resolução nº 379/73, foi reservada a área na esquina das ruas 17 de Junho, Rua 3 e Av. Ipiranga, de aproximadamente 1.100,00 m<sup>2</sup> para instalação de uma das casas de bombas.

Propomos a reserva da área localizada, no lado par da Av. Ipiranga, distando aproximadamente 95,00 m da Av. Azenha, medindo aproximadamente 2.100,00 m<sup>2</sup> ( 70,00 x 30,00 ), para a instalação futura da segunda casa de bombas.

O DNOS mostra-se preocupado, face a rápida densificação ao longo da Av. Ipiranga e os problemas que surgirão, caso as áreas não forem previamente destinadas a esse fim, visto que, a instalação das referidas casas de bombas é indispensável.

No trecho solicitado pelo DNOS, não há próprios municipais e o imóvel possível de ser reservado para esse fim, é o por nós proposto, visto que os demais receberam/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

edificações recentes.

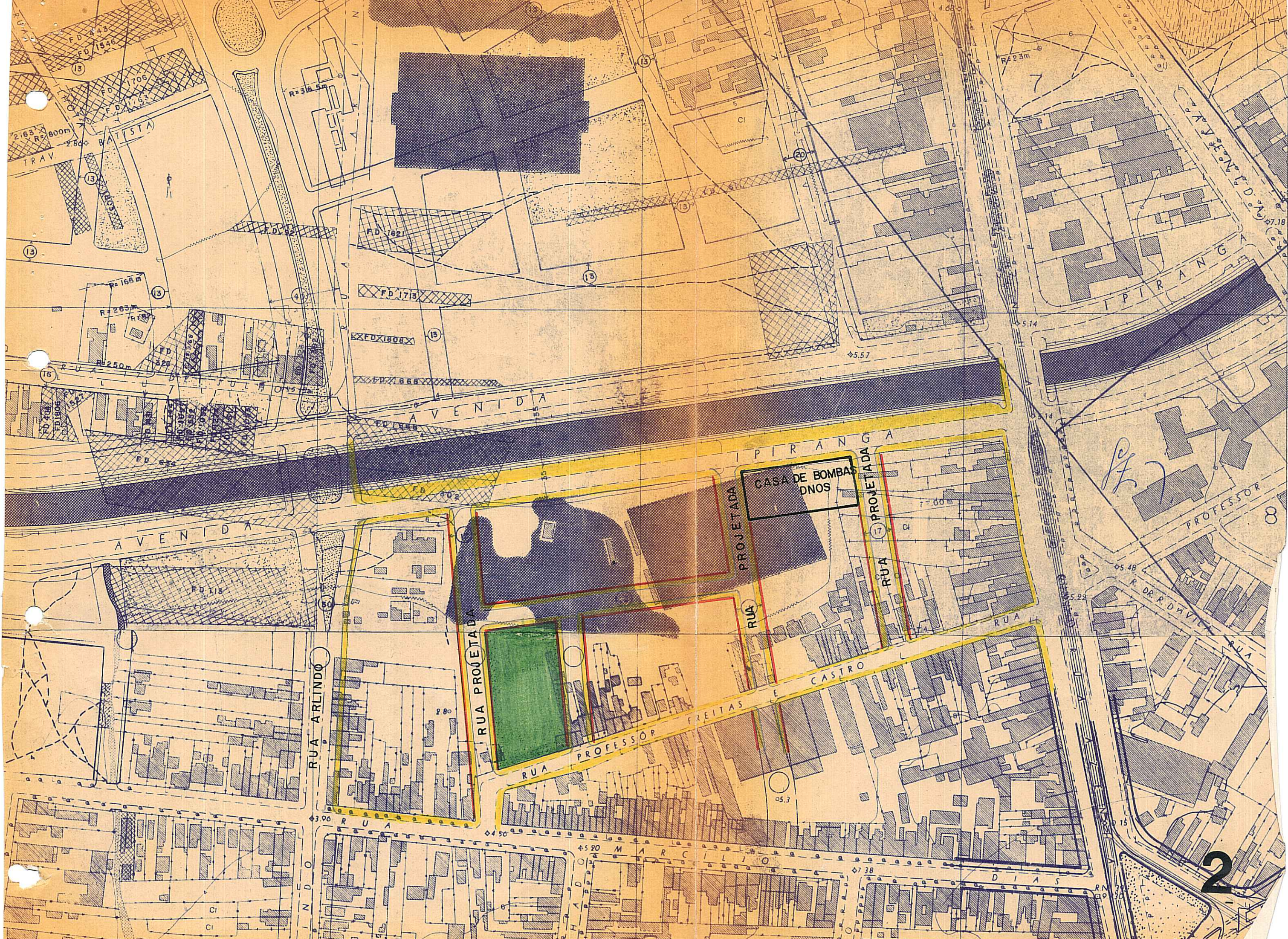
Porto Alegre, 31 de janeiro

de 1973.

*Estelino Lima*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO C.M.P.D.

*Mul*  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





CASA DE BOMBAS DNOS

RUA PROJETA DA

RUA PROJETA DA

RUA PROJETA DA